



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000169/24, DISPENSA nº 0165/2024, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS PARA O PAISAGISMO DA PRAÇA PORTINARI., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: INTERFLOR COMERCIO DE PLANTAS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 8, com o valor de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.068,75 (cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.068,75 (cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 04/03/2024


Agente de contratação